

**DECRETO EXECUTIVO Nº 725/2003 - DE 05 DE AGOSTO DE 2003.**

*“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 263,87 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, e dá outras providências”.*

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 536/2003, de 05 de Agosto de 2003;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.VINCUL.ESTADO

10 - Saúde

10.305 - Vigilância Epidemiológica

10.305.0039 - Vigilância Epidemiológica

10.305.0039.2.097 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 263,87

**TOTAL**

**R\$ 263,87**

**Art.2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, o SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 263,87 (duzentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 05 de Agosto de 2003.

**OLYNTHO FIORIN**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento